

INDICAÇÃO Nº

227/2024

O Vereador **Murilo Basi**, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos para implantação de **Radar Eletrônico para controle de velocidade nas seguintes Avenidas de nossa cidade:**

- Avenida Paraná;
- Avenida Conselheiro Antônio Prado;
- Avenida Navarro de Andrade;
- Avenida dos Pinheiros;
- Avenida Idalino Longhi;
- Avenida Vereador Eduardo Casquel Proni;
- Avenida Waldemar Lopes Ferraz;
- Avenida Paulo Nunes;

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação dos referidos instrumentos, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios inconteste de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 05 / 24

MURILO BASI
Vereador – PSL



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)